



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETOS DE LEIS Nº. 17, 18 e 19/2020

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial nos seguintes valores: R\$ 6.694,79, R\$ 12.390,00 e R\$ 52.264,00.**

### Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 17, 18 e 19/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, com inclusão das naturezas de despesas especificadas, conforme descrito abaixo:

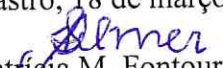
- PL 17/2020: R\$ 6.694,79, provenientes do superávit financeiro, recursos vinculados do exercício de 2019, relativo a Termo de Adesão celebrado com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social/Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aquisição de 01 computador para SCFV CRAS Abílio Souza Fontanele;
- PL 18/2020: R\$ 12.390,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, destinados à aquisição de brindes que serão distribuídos nas campanhas da Secretaria Municipal de Saúde;
- PL 19/2020: R\$ 52.264,00, provenientes do superávit financeiro, recursos vinculados do exercício de 2019, relativo aos demais impostos vinculados à educação – 25%, a serem utilizados na aquisição de 02 licenças de AutoCAD para a Secretaria Municipal de Educação.

Os créditos apresentados acarretarão alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

Não encontramos impedimentos à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 18 de março de 2.020.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº

Em 18 de março de 2020

Às 17:18 hs. Ass: 